



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 179, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
Torna vago em virtude de falecimento, o cargo efetivo ocupado pela servidora **Maria Lucia da Silva Ribeiro**, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, ocupado pela servidora **Maria Lucia da Silva Ribeiro**, com efeito a partir de **09 de março de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 17 de março de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3802 de 19/03/2025